

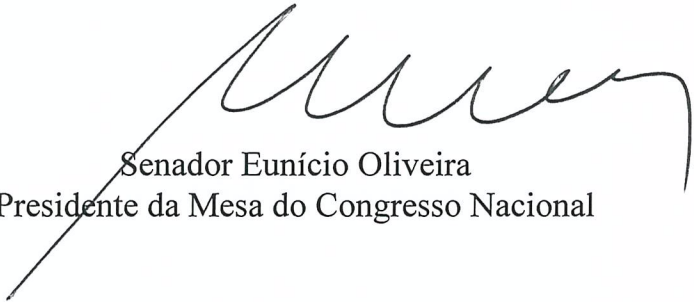
Mensagem nº 117 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 6 de dezembro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 794, de 9 de agosto de 2017, que “Revoga a Medida Provisória nº 772, de 29 de março de 2017, a Medida Provisória nº 773, de 29 de março de 2017, e a Medida Provisória nº 774, de 30 de março de 2017”.

A matéria permanecerá na Comissão Mista, para os fins do disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 12 de dezembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Recebido na SUPAR
às 17 h 08 min
do dia 12/12/17
por: 